



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 100/89

PROTOCOLADO  
PROCESSO Nº 139 189  
CM-PALMITAL 20 03 89  
Sidney Abranches Ramos  
SECRETARIO DA SECRETARIA

Considerando-se que devido a grande responsabilidade de termos de preparar as novas gerações, reconhecendo seus direitos e garantindo-lhes justiça;

considerando-se a necessidade de atender as crianças e jovens, principalmente de baixa renda;

considerando-se para que possamos dar um atendimento às crianças, visando criar condições para o desenvolvimento integral, principalmente dando-lhes melhores condições de vida;

considerando-se que para que a família - tenha mais condições de trabalhar, pois seus filhos estão sendo educados para uma vida digna;

considerando-se que as crianças abandonadas possam ter condições de vida, que inclua saúde, educação, - trabalho e lazer;

considerando-se para valorizarmos a infância e a juventude destas crianças;

considerando-se que o Estado e a Prefeitura através de solução inovadoras, ofereça novas possibilidades de vida às crianças de baixa renda, e contribua para a - real participação na sociedade de toda uma camada da população até agora ignorada em sua cidadania;

considerando-se para que haja melhores aproveitamentos dos recursos públicos nesta área;

considerando-se que para que possamos retirar das ruas nossas crianças carentes;

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmital, solicitando de Sua Exelência, sabedor que sou de sua preocupação com o menor abandonado, que urgentemente realize convênio com a Secretaria do Menor oferecendo toda a facilidade e garantia e principalmente condições para que se desenvolva aqui em nossa cidade de Palmital alguns dos programas abaixo relacionados:-



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

1. Creche com Pré-Escola
2. Clube de Turma
3. A turma faz arte
4. Turma do Recreio
5. Programa de Iniciação ao Trabalho
6. Casa aberta
7. Casa Renascer
8. Rede Criança
9. Núcleo de Formação Profissional

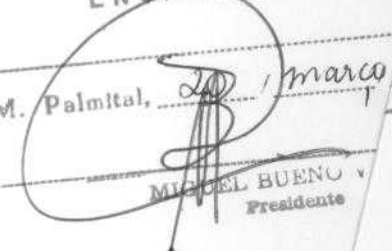
Informamos também que todos estes programas podem ser adaptados à nossa realidade, em locais já existentes portanto sem ter a necessidade de construção e onerar os cofres municipais.

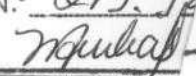
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 20 de março de 1.989.

  
JOSE CARLOS DE MORAES  
Vereador.

A P R O V A D O  
EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
10 UNANIMIDADE  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 / março / 89

  
MIGUEL BUENO VIDAL  
Presidente

ENCAMINHAR  
C. M. Palmital, 20 / março / 89  
  
MIGUEL BUENO VIDAL  
Presidente

ENCAMINHAR  
EM 21 / março / 89  
OFÍCIO N.º 219 / 89  
  
Nair A. Valério  
OFICIAL LEGISLATIVO